

**ÍNDICE**

|  |   |
|--|---|
| Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação ..... | 3 |
| Secretaria Municipal de Educação e Juventude .....           | 3 |

## APRESENTAÇÃO

---

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

#### ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024/SMASH

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 249/2024, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, e Parecer Jurídico Favorável nº. 090/2024, a favor da empresa **CLEITON LUIZ DE LIMA, CNPJ nº 41.351.122/0001-00**, localizada na Rua 5, nº 737, Quadra 25 Lote 07, Setor Oeste, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, no valor de R\$ 59.564,76 (Cinquenta e nove mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), destinados à Prestação de serviço de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento com a finalidade de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 249/2024.

Face ao disposto no do art. 72, Parágrafo Único da lei nº 14.133/21, **determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.**

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Paraíso do Tocantins, 05 de abril de 2024.

**Maria Hilma Oliveira Mascarenhas**

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

#### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001/2024**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**CONTRATADA: WENDRINK PARENTE SILVA – ME**

**CNPJº: 42.449.669/0001-05**

**OBJETO:** Contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a cotação, reserva, emissão, marcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor inscrito na sua proposta de preços no valor de R\$ 6.337,00 (Seis mil e trezentos e trinta e sete reais).

**BASE LEGAL:** O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 824/2023 e nº 389/2009, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços nº 007/2024, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob nº 1286/2023, relativo ao Pregão Presencial (SRP) nº 029/2023, do tipo Maior Percentual de Desconto, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, e Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018.

**PROCESSO: 288/2024**

**Natureza de Despesa: 33.90.33 Fonte: 25000002216**

**Funcional: 08.243.0055.2492**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 10º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE 51/2023

**ONDE SE LÊ: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 51/2023**

**LÊ SE: 10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 51/2023**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

**CONTRATADA: POSTO MILENA LTDA**

**CNPJ nº 01.673.698/0001-79**

**OBJETO:** O presente 10º Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato original, observados os detalhamentos, especificações e condições constantes no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços nº 005/2023, processo licitatório Edital Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2022, com fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos da justificati-

va e Solicitação de Aditivo de Contrato pelo CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 526/2023, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes.

Também constitui o objeto do presente 10º Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato original por mais 03 (três) meses para que haja o consumo do valor ora aditado.

**VIGÊNCIA:** O presente 10º Termo Aditivo altera a vigência do contrato original por mais (03) três meses.

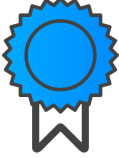
**VALOR:** Em decorrência do 10º Termo Aditivo, a CONTRATANTE fornecerá à CONTRATADA o acréscimo de **R\$ 419.296,24 (quatrocentos e dezenove mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos) que corresponde à 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato original.**

**BASE LEGAL:** O presente 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 51/2023, assinado aos 29 de março de 2023, advindo do processo Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2022, processo administrativo nº 526/2023, cujo objeto foi adjudicado ao CONTRATADO, tem como fundamento legal o artigo 57, parágrafo 1º, inciso IV e artigo 65 §1º ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, Justificativa nº 09/2024 e Solicitação de Contratação devidamente autorizada pelas autoridades competentes.

**PROCESSO: 526/2023**

**FONTE: 15001000100000/154000000030361 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 FUNCIONAL: 12.361.0009.2027/12.122.0010.2033**

Esse documento foi assinado por

|   |                               |   |
|---|-------------------------------|---|
|  | <b>Signatário</b>             | CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR |
|   | <b>Data/Hora</b>              | Wed Apr 17 22:30:55 UTC 2024  |
|   | <b>Emissor do Certificado</b> | CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR   |
|   | <b>Número Serial.</b>         | 7731872423766800738   |
|   | <b>Método</b>                 | urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)   |